PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº 002/2025 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – PROFESSOR/A TUTOR/A

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada ao apoio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias Relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) do Instituto Federal do Amazonas - ARANOUÁ",** objeto do Convênio nº. 001/2020, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA – SEDA, **torna pública, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o preenchimento de 09 (nove) vagas para Professores/as Tutores/as Bolsistas do Programa para Ações de Permanência e Êxito (PAPE)**, em áreas prioritárias relacionadas à STEM, dos Cursos de Engenharia de Software (ES), Engenharia de Controle e Automação (ECAT) e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme disposto no edital, e cronograma atualizado:

Atualização do Quadro II - Cronograma de atividades.

Atividade/Divulgação	Período/Data Limite
1. Período de Inscrição	07/01 a 23/01/2025
2. Homologação das inscrições	27/01/2025
3. Interposição de recursos da homologação	28/01/2025
4. Resultado final da homologação	29/01/2025
5. Resultado Preliminar	03/01/2025
6. Interposição de Recursos	04/01/2025
7. Resultado Final	05/02/2025
8. Confecção de Termos de Concessão de Bolsa	06/02/2025 a 07/02/2025
9. Assinatura de Termos de Concessão de Bolsa	10 e 11/02/2025
7. Início dos Cursos FIC no CTDI Aranouá	a partir de 06/03/2024

Manaus-AM, 20 de janeiro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021